

✓ INDICAÇÃO. 526 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Seja realizada melhoria no acesso à faixa de pedestres, situada na Travessa José Zipperer, entre a Praça Jd. dos Imigrantes e a farmácia Panvel, Centro.**

## ✓ JUSTIFICATIVA

Alguns moradores do centro e ciclistas relatam que se faz necessário melhorar o acesso a faixa de pedestres, no referido local.

Segundo relatos, um pouco de massa de concreto foi colocada naquele ponto como um quebra galho, não ofertando segurança e acesso facilitado.

Segue foto.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 02 de julho de 2025

  
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH  
Vereadora

CHSS 007/2025 14:4

1446/2025.



✓ ANEXO

